



PORTARIA Nº 128/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre a permuta de Servidor Público que especifica, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Prefeito do município de Amambai/MS através do Ofício Gab nº 040/2022.

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º - AUTORIZAR** a permuta da servidora **MARIA FATIMA ACOSTA SANCHES**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor - Artes, NÍVEL III, Classe "B", CHS20, inscrita sob a Matrícula nº 49883, nesta Prefeitura Municipal de Paranhos, lotada na SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A referida PERMUTA se dá com o servidor RODRIGO ZWICKER, CPF 903.500.731-04 ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, CHS20, Classe "A", Nível III, lotado no município de Amambai/MS. Pelo **período de 16/03/2022 a 31/12/2024**, ambos com ônus para sua origem, com fulcro no artigo 26, parágrafo 2º da Lei Municipal 415/2008.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,  
21 de março de dois mil e vinte e dois.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
Prefeito Municipal

**Município de Paranhos**

**PORTARIA Nº 127/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

"Dispõe sobre a revogação de cedência de Servidor Público que especifica, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Ofício SEMED nº 108/2022 da Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º - REVOGAR** a cedência da servidora **MARIA FATIMA ACOSTA SANCHES**, matrícula nº.49883, com o cargo de Professora - Artes, nível III, classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Paranhos, a contar do dia 16/03/2022.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

21 de março de dois mil e vinte e dois.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata